

Decreto Nº 2590 - de 03 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 530,06 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1757, 28 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 530,06 (quinhentos e trinta reais e seis centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - - - - - R\$ 530,06

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 530,06

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 530,06

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 530,06

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 530,06

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.11.334.0001.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO A AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.06.182.0003.2.0026-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 30,06

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30,06

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 30,06

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 530,06

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 530,06

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 03 de Março de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59